CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 117 /2011

Denomina Aníbal Batista de Oliveira o logradouro público atualmente conhecido como rua A, situado no bairro Califórnia.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Aníbal Batista de Oliveira o logradouro público atualmente conhecido como rua A, situado no bairro Califórnia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 29 de agosto de 2011.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende